



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 335

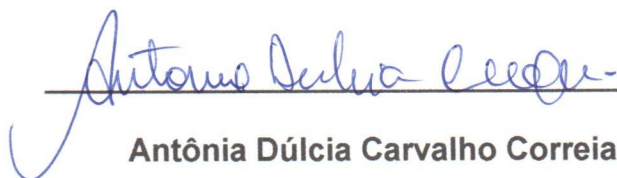
A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder Executivo, solicitar a reformar e ampliação da escola Fernando Alcântara Mota, situado na Tabuba com uma criação de salas extras, biblioteca e sala multifuncional. Para criação dessas novas alas. E a criação de um ginásio na própria escola, para que sejam realiza as atividades na própria escola.

JUSTIFICATIVA: Que os alunos da comunidade da Tabuba, Lagoa das Cobras, Vila Nova e Guaribas. Tendo que os alunos têm que se deslocar, para Taíba e Siupé. Porque a escola não tem suporte para os alunos.

Obs.: Na outra gestão estava em vista uma compra de um terreno na qual se localiza atrás da escola, para a realização da a ampliação da escola.

**Nestes Termos
Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 11 de Março 2021.



Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VEREADORA